

# Universidade Federal do Ceará - Campus de Russas Coordenação do Curso de Engenharia de Software Edital nº 03/2024

## Programa de Acompanhamento e Incentivo à Permanência – PAIP Seleção de Bolsistas de Apoio a Projetos de Graduação – 2024

A Coordenação do Curso de Engenharia de Software do Campus de Russas da Universidade Federal do Ceará torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Acompanhamento e Incentivo à Permanência, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital e no Edital nº 38/2023 da Pró-Reitoria desta Universidade.

Código do Projeto: PAIP202121458

**Título do Projeto:** LearningLab sem Fronteiras - Laboratório de Ensino e Pesquisa de Tecnologias alinhadas à Gestão do Conhecimento e Inovação em Processos de Software

Coordenador do Projeto: Profa. Jacilane de Holanda Rabelo

Período de Inscrição: 01 a 06 de fevereiro de 2024

Local de Inscrição: via formulário:

Total de Bolsas: 01 (uma) bolsa remunerada e 01 (uma) bolsa voluntária

Os interessados deverão realizar sua inscrição, no período estabelecido, exclusivamente via formulário do google: <a href="https://forms.gle/8JGV8pQ6ahKLPhvW8">https://forms.gle/8JGV8pQ6ahKLPhvW8</a>, anexando arquivos com os documentos exigidos.

#### 1. Dos requisitos para a participação do processo seletivo

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado (a) em Ciência da Computação ou Engenharia de Software do Campus da UFC em Russas;
- b) Estar matriculado(a) em, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais de componentes curriculares de curso de graduação da UFC;
- c) Manter, durante a vigência da bolsa, matrícula em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- d) Não estar vinculado(a) a outro programa de bolsa remunerado da UFC, a estágios remunerados ou a empregos formais;
- e) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.
- f) Estar cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo semestre do curso.
- g) Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- h) se candidato(a) à bolsa remunerada PAIP deve possuir rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0 (sete) equivalente a 7.000 (conforme histórico escolar da UFC);
- i) se candidato(a) à bolsa remunerada PAIP poderá ter, no máximo, 3 (três) reprovações no histórico escolar, considerando os semestres 2022.2, 2023.1 e 2023.2;
- j) se candidato(a) à bolsa remunerada PAIP não poderá ter reprovação por falta/frequência em seu histórico escolar da UFC.

#### 2. Da documentação exigida no ato da inscrição

- a) Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- b) Currículo Lattes atualizado com informações sobre participação em projetos, publicações científicas e apresentação e participação em eventos;
- c) Carta de motivação, justificando o interesse do(a) candidato(a) em participar do projeto LearningLab e explicitando experiências anteriores com projetos similares.
  - Art. 1º. As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do(a) declarante.
  - Art. 2º. O preenchimento do formulário, o envio/entrega de dados e a confirmação de envio/entrega dos mesmos não geram quaisquer direitos ao(à) candidato(a) que se abstiver de anexar/entregar a documentação comprobatória requerida na data designada pelo cronograma.
  - Art. 3º. A coordenação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
  - Art. 4º. Não será aceita a inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital.

#### 3. Do processo seletivo

Após o período de inscrições o processo seletivo seguirá as seguintes etapas (todas eliminatórias):

- a) O processo seletivo se dará em 3(três) etapas:
  - Análise de documentação
  - Análise da carta de motivação
  - (\*)Entrevista + (\*)Pitch com ideia inovadora com ações internas e externas para o Apoio e Permanência dos Alunos alinhadas aos objetivos do Projeto LearningLab
    (\*) Essas duas etapas acontecerão no mesmo dia/horário
  - Análise de Documentação
    - ✓ A ser realizada dos dias 07 de fevereiro de 2024

#### Entrevista

- ✓ A ser realizada nos dias 08 de fevereiro, com início às 09 horas, e obedecendo a ordem alfabética dos classificados para a entrevista;
- ✓ A entrevista será realizada de forma remota via Google Meet.
- ✓ Nessa etapa serão realizadas entrevistas entre a coordenação do LearningLab, o(a) líder do setor da respectiva vaga e os(as) estudantes habilitados(as) com o objetivo de conhecer melhor o perfil e as expectativas dos futuros membros da equipe do Projeto;

#### Pitch

- ✓ A ser realizada nos dias 08 de fevereiro, com início às 09 horas, e obedecendo a ordem alfabética dos classificados para a entrevista (Os tópicos esperados para essa etapa encontram-se no Anexo II).
- ✓ Nessa etapa estarão presentes a coordenação do LearningLab, o(a) líder do setor da respectiva vaga e os(as) estudantes habilitados(as) com o objetivo de conhecer melhor o perfil e as expectativas dos futuros membros da equipe do Projeto;
- ✓ Essa etapa será realizada de forma remota via Google Meet.
- b) Estará desclassificado o(a) candidato(a) que:
  - Não entregar algum dos documentos exigidos;
  - Não atender aos requisitos definidos no item 1 deste edital;

- Tiver pelo menos uma reprovação por falta;
- Tiver nota menor que 7.0 (sete) em alguma das etapas;
- Tiver IRA Geral menor que 7.0 (sete);
- Não comparecer na Entrevista;
- Não apresentar o Pitch com as ideias inovadoras para Ação do Projeto LearningLab.
- c) A nota em cada um dos itens 3.a) será entre(0,0-10,0) com uma casa decimal;
- d) A nota final será composta por: IRA Geral + Nota do currículo Lattes + 2x (Nota da carta de motivação) + 1x (Nota da entrevista) + 2x (Nota do Pitch);
- e) Na fase de entrevista, será analisada e pontuada toda carreira do(a) candidato(a) em atividades e projetos vinculados ao campus da UFC em Russas, bem como a potencial contribuição do(a) candidato(a) para o projeto.

#### 4. Da bolsa e vaga voluntária

- a) Os bolsistas remunerados terão direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de março de 2024 a novembro de 2024;
- b) A vaga não remunerada participará de maneira voluntária durante o período de março a novembro de 2024;
- c) Aos bolsistas e voluntário, será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- d) Aos bolsistas e voluntario, é obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Monitoria de Projeto de Graduação, como autor principal, nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará.

#### 5. Do resultado da seleção

- a) O resultado da seleção será divulgado no dia 09 (nove) de fevereiro de 2024, no site do Campus Russas e também no e-mail dos inscritos;
  Os (As) candidatos(as) selecionados(as) serão o de maior nota final, definido pelo item 3.(c) deste edital.
- b) Os (As) candidatos(as) selecionados(as) deverão encaminhar por e-mail à coordenadora do projeto os documentos necessários (disponíveis em <a href="https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cgpa-coordenadoria-geral-de-programas-academicos/bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduacao/">https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cgpa-coordenadoria-geral-de-programas-academicos/bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduacao/</a>)
  - Termo de Compromisso;
  - Declaração Negativa de Bolsa e de outras Atividades (somente para bolsista);
  - Plano de Trabalho;
  - Comprovante de conta corrente, no qual conste de forma legível a agência e o número da conta (somente para bolsista);
- c) Em caso de substituição de bolsista, serão chamados os candidatos classificáveis, em ordem decrescente de nota final, definido pelo item 3.(c) deste edital.

Russas/CE, 01 de Fevereiro de 2024.
Prof. Dr. Anderson Feitoza Leitão Maia
Coordenador do Curso de Engenharia de Software

#### Anexo I: Informações sobre o Projeto

**Título:** LearningLab – Laboratório de Ensino e Pesquisa de Tecnologias alinhadas à Gestão do Conhecimento e Inovação em Processos de Software

Coordenadora: Profa. Jacilane de Holanda Rabelo

**Público-alvo a ser beneficiado pelo projeto:** Estudantes dos cursos de Engenharia de Software e Ciência da Computação do campus da UFC em Russas

Um pouco sobre o projeto: O projeto LearningLab propõe metodologias para a permanência de estudantes nos cursos de Computação e para a garantia da conclusão dos estudantes de graduação em seus respectivos cursos. O objetivo deste projeto é contribuir para o processo de formação dos estudantes dos cursos de Ciência da Computação e Engenharia de Software da UFC no Campus de Russas através de uma aprendizagem significativa (para além da sala de aula) e multidisciplinar (que envolva os mais variados departamentos, áreas e setores). Os cursos ofertados pelo projeto LearningLab focam no ensino com atividades práticas e casos reais para desenvolver o conhecimento dos alunos de Computação da UFC. Além dos cursos, o projeto realiza workshops, divulga material com assuntos relevantes para o mercado de trabalho, dicas/vagas de emprego e estágio, realiza tutorias, incentiva a participação de eventos de computação, dentre outros. Desse modo, os (as) estudantes serão instigados a proatividade, a criatividade e a inovação, mediante as técnicas que serão aplicadas no projeto. Ademais, espera-se incentivar e motivar os(as) estudantes a permanecerem ativos e desenvolverem suas carreiras profissionais para enfrentarem o mercado de trabalho.

#### Algumas das atividades exercidas pela equipe do LearningLab são:

- Realizar cursos voltados a prática de conceitos teóricos vistos em sala de aula: a condução de diferentes cursos práticos, com assuntos de interesses dos estudantes da área de computação, visa formar mão de obra qualificada para o mercado. Além de motivar os alunos continuarem em seus referidos cursos obtendo mais conhecimento sobre determinado assunto.
- Promover, por meio do ciclo de palestras, o compartilhamento de experiências acadêmicas e de mercado, dos profissionais da indústria e dos docentes para os discentes dos cursos de Computação: trazer a experiência de diferentes profissionais para os estudantes como forma de estimular os discentes a permanecerem na área.
- Realizar tutorias e acompanhamento entre discentes e colaboradores: os discentes terão suporte durante toda a execução do curso de forma a incentivá-los a tirar dúvidas e concluir com êxito as atividades;
- Elaborar materiais de divulgação sobre assuntos de computação da atualidade: divulgar diferentes técnicas, metodologias e assuntos relacionadas a computação visando ensinar os alunos. O objetivo é sempre deixar os alunos atualizados sobre diferentes conceitos (muitas vezes visto muito rápido em sala de aula) de uma forma mais prática. As divulgações serão realizadas postagens nas redes sociais do projeto;
- Divulgar vagas nas empresas para a área de tecnologia: incentivar os alunos na conclusão do curso por meio de ofertas que estão no mercado de trabalho;
- Realizar encontros entre docentes, profissionais e discentes para compartilhamento de experiências: serão promovidos encontros/coleta de dados entre os discentes dos cursos de computação para discutirem sobre às dificuldades de aprendizado e participação ativa nos cursos. O objetivo é coletar dados das dificuldades dos alunos e trazer a experiência de diferentes docentes e profissionais para minimizar tais dificuldades.
- Incentivar à participação em eventos de Computação: informações sobre eventos de Computação serão divulgadas assim como oportunidades para as alunas participarem como protagonistas, ou seja, palestrando, para incentivar uma maior participação dos estudantes em eventos;
- Divulgar assuntos de computação da atualidade utilizados na academia e mercado de trabalho: pesquisar e divulgar os conhecimentos mais buscados pelo mercado de trabalho ao selecionar um profissional da área;
- Desenvolver estratégias para estabelecer parcerias com empresas intensas em conhecimento: buscar estabelecer parcerias com empresas para compartilhar conhecimento prático e motivar o engajamento dos alunos por meio da prática.

- Divulgar técnicas de gestão do conhecimento utilizadas no mercado: realizar pesquisas para melhoria de ações direcionadas para gestão do conhecimento alinhadas ao mercado de trabalho. A divulgação dessas técnicas será por meio das redes sociais do projeto e por meio de treinamento para o público-alvo;
- Incentivar a escrita científica: espera-se motivar os estudantes na área de pesquisa com mestrado e doutorado.

# Anexo II: Pitch com Ideia Inovadora com Ações Internas e Externas para o Apoio e Permanência dos Alunos da UFC Alinhadas aos Objetivos do Projeto LearningLab

#### O Problema:

Identifica-se uma lacuna na motivação e permanência dos alunos de CC e ES no campus. Muitos enfrentam desafios de adaptação, isolamento e falta de conexão com recursos e oportunidades disponíveis. A proposta a ser apresentada deve ser um Pitch. O pitch é uma apresentação direta e curta, com o objetivo de vender uma ideia (despertar o interesse da outra parte) pela sua proposta. Dessa forma, espera-se uma apresentação sumária de no máximo 10 minutos com os seguintes tópicos:

#### 1. Apresentação sobre o problema

Busque uma ideia em que não tenha sido executada por projetos existentes no campus, que tenha como objetivo a permanência de alunos com ações internas e externas.

## 2. O problema que se propõe a resolver/ qual ação para motivar a permanência dos alunos dos cursos de CC e ES no Campus?

Deixe claro na apresentação o que a ideia encontrada se propõe a resolver, como fará para tentar mitigar a permanência dos alunos no curso de CC e ES.

#### 3. Cronograma e equipe

Apresente quem será a equipe que conduzirá a proposta, como ela será executada (plano de trabalho) e qual o seu papel na execução. Busque deixar visível para a apresentação como será realizada a divulgação e o que se espera de público para a proposta, com base em dados reais.

#### 4. Mostre o diferencial de destaque

Mostre o porquê que sua ideia deve ser aprovada e executada. Vale salientar que, uma ideia tem custos para a organização e o nível de insucesso deve ser baixo, analisando todos os riscos.

Observação: precisa ser uma ideia inovadora. Não pode ser uma ideia utilizada no Projeto LearningLab e nem de qualquer outro projeto do campus.







Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em 01/02/2024 às 18:27:15 (GMT -3:00)

#### edital04\_2024\_\_selecao\_bolsista\_LearningLab



ID única do documento: #7cbf7510-1bf1-4c55-b587-dd6421bbe641

Hash do documento original (SHA256): ffcebadd500f54ca8f298f1bb6da0a31ddff3c78c0545b8f47a73a56254080fe

Este Log é exclusivo ao documento número #7cbf7510-1bf1-4c55-b587-dd6421bbe641 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

### Assinaturas (1)

Anderson Feitoza Leitão Maia (Participante)

Assinou em 01/02/2024 às 18:27:22 (GMT -3:00)

### Histórico completo

Data e hora	Evento
01/02/2024 às 18:27:22 (GMT -3:00)	Anderson Feitoza Leitão Maia (Autenticação: e-mail andersonflmaia@ufc.br; IP: 187.19.149.163) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
01/02/2024 às 18:27:15 (GMT -3:00)	ANDERSON FEITOZA solicitou as assinaturas.